

PORTARIA N.º 211/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 979

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 137, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença a Gestante à servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula n.º 0396-4 no período de 29 de outubro a 28 de fevereiro de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.066/97.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente